

# REQUERIMENTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

**DEONEI MENDES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Vereador do Município de Baixa Grande do Ribeiro, portador da cédula de identidade nº. 98877755334 SSP/PI, com registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 988.777.553-34, residente e domiciliado na RUA MODESTO MARQUES, 5828 – BAIRRO DE FATIMA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência requerer que se digne em autorizar, junto ao setor competente desta Casa Legislativa, adoção de providências quanto ao ressarcimento das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no valor correspondente a documentação fiscal ora apresentada, referente ao mês de **MARÇO do ano de 2026**, consoante ao que estabelece a Lei Municipal nº. 196/2025 e alterações posteriores, regulamentada pela Resolução nº. 002/2025 da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

N. Termos; P. Deferimento

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 27 de Março de 2026.

---

DEONEI MENDES RODRIGUES  
VEREADOR





**FATURA DE LOCAÇÃO Nº. 026/2026 – DATA: 05/03/2026**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **44.137.087/0001-19**

Inscrição Municipal: **000696**

Endereço: **RUA BERTOLINO PEREIRA, 3991 – SALA B – CENTRO**

Cidade: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**

CEP: **64.868-000**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **DEONEI MENDES RODRIGUES**

CNPJ/CPF: **988.777.553-34**

Endereço: **RUA MODESTO MARQUES, 5828, BAIRRO DE FATIMA**

Cidade: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**

CEP: **64.868-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA DESEMPENHO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULO SEM CONDUTOR - HILUX CD 4X4 SR, PLACA OEB6D28 – DIÁRIA, PERÍODO: 05/03 A 12/03 DE 2026	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL DA FATURA:</b>			<b>R\$ 3.200,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

\*\*\* De acordo com a Lei Complementar 116/03, as atividades de locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador do ISSQN e portanto não está sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços\*\*\*

**Dados Bancários:**

**Banco:** 001 – Banco do Brasil

**Agência:** 2533-X

**Conta Corrente:** 21.913-4

**PIX:** 44.137.087/0001-19 - CNPJ

**MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.137.087/0001-19



Poupança

Ag. 0974 Op. 1288 Cc. 763969784-1

Valor

**R\$ 3.200,00**

Data

**26/03/2026**

12:49:55



**Pix realizado com sucesso!**

### Dados do recebedor

Nome

**MARTINS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ

**44.137.087/0001-19**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

### Dados do pagador

Nome

**DEONEI MENDES RODRIGUES**

CPF

**\*\*\*.777.553-\*\***

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**



**Chave de Acesso da NFS-e**

22011502259569810000106000000000005726036302786810

Número da NFS-e  
57

Competência da NFS-e  
24/03/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e  
24/03/2026 12:03:44

Número da DPS  
7

Série da DPS  
70000

Data e Hora da emissão da DPS  
24/03/2026 12:03:44



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 59.569.810/0001-06	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (89) 8134-5886
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA		<b>E-mail</b> RMARCOSFILMMAKER20@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> RUA EZEQUIEL GOMES, 5536, BAIRRO DE FATIMA		<b>Município</b> Baixa Grande do Ribeiro - PI	<b>CEP</b> 64868-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 988.777.553-34	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (89) 98110-1626
<b>Nome / Nome Empresarial</b> DEONEI MENDES RODRIGUES		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> -		<b>Município</b> -	<b>CEP</b> -

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Baixa Grande do Ribeiro - PI	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender às demandas do vereador Deonei Mendes Rodrigues, referente ao mês 03/2026.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Baixa Grande do Ribeiro - PI	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.800,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.800,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.800,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## Comprovante BB

# R\$ 2.800,00

24/03/2026 às 14:03:47

**Pix Enviado**

### Recebedor

**59.569.810 Marcos Rodrigo Alves da C**

CNPJ

59.569.810/0001-06

Agência

0001

Conta

6568015428

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

59569810000106

### Pagador

**Deonei Mendes Rodrigues**

CPF

**SALVAR OU COMPARTILHAR**



**PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
NF-2026-21-014  
Emitido Por  
JOSENILTON CABRA...  
Data e Hora da Emissão  
26-03-2026 23:59:33



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **J C DOS SANTOS MARTINS**  
CPF / CNPJ: **30.686.790/0001-71** Telefone: **(89) 9 8125-6726**  
Inscrição Municipal: **0000001**  
Endereço: **RUA EZEQUIEL GOMES, 3638 BAIRRO CENTRO**  
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email: **joseniltonbgr@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **DEONEI MENDES RODRIGUES**  
CPF / CNPJ: **988.777.553-34** Telefone:  
Inscrição Municipal:  
Endereço: **RUA MODESTO MARQUES, 5828 Bairro BAIRRO DE FATIMA**  
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO CONTRATANTE, REFERENTE A MARÇO/2026**  
**DADOS BANCÁRIOS:**  
**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**AGÊNCIA: 2533-X - CONTA: 22.819-2**  
**J C DOS SANTOS MARTINS (MARTINS ASSESSORIA E CONTABILIDADE)**

TIPO	ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)	
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO CONTRATANTE, REFERENTE A MARÇO/2026	1	1.000,00	1.000,00	
PIS (0,00%)	COFINS (0,00%)	INSS (0,00%)	IR (0,00%)	CSLL (0,00%)	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 2025, DESTACAM-SE ABAIXO VALORES SIMULADOS, SEM EFEITO FISCAL OU FINANCEIRO.				BASE DE CÁLCULO R\$ 1.000,00	
IBS MUNICIPAL (0,00%)	IBS ESTADUAL (0,00%)	CBS (0,00%)		TOTAL DA NOTA R\$ 1.000,00	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Total Retenções: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 1.000,00	Alíquota ISS: 2,14	Valor ISS: R\$ 21,40	Alíquota IBS: 0,00	Valor IBS: R\$ 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Local de Incidência: **Local do Prestador** Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**  
Local de Prestação: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI** Competência: **26/03/2026**  
Recolhimento: **ISS a recolher.**  
Atividade: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**  
Serviço: **1.1302.21.00 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**  
**171901 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.**

**CHAVE DE ACESSO (AUTENTICIDADE): 22011501230686790000171000020262101426032969979852**

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QR Code presente no canto superior direito ou digitando esse código no site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>



Poupança

Ag. 0974 Op. 1288 Cc. 763969784-1

Valor

**R\$ 1.000,00**

Data

**26/03/2026**

12:47:19



**Pix realizado com sucesso!**

### Dados do recebedor

Nome

**J C DOS SANTOS MARTINS**

CNPJ

**30.686.790/0001-71**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

### Dados do pagador

Nome

**DEONEI MENDES RODRIGUES**

CPF

**\*\*\*.777.553-\*\***

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**



## CADASTRO INERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCATÁRIO			
<b>NOME:</b> DEONEI MENDES RODRIGUES			
<b>ESTADO CIVIL:</b> SOLTEIRO	<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRO	<b>RG:</b> 98877755334	<b>CPF:</b> 988.777.553-34
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AVENIDA/OUTROS):</b> RUA MODESTO MARQUES			<b>Nº:</b> 5828
<b>BAIRRO:</b> FATIMA	<b>CIDADE:</b> BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	<b>UF:</b> PI	<b>CEP:</b> 64868-000
<b>E-MAIL:</b> rodriguesdeoneimendes@gmail.com	<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b>	<b>TELEFONE CELULAR:</b> (89) 98110-1626	

LOCADORA			
<b>EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):</b> MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
<b>CNPJ:</b> 44.137.087/0001-19		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 696	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AVENIDA/OUTROS):</b> RUA BERTOLINO PEREIRA			<b>Nº:</b> 3991
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	<b>UF:</b> PI	<b>CEP:</b> 64868-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:</b> JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS			
<b>PROFISSÃO</b> EMPRESÁRIO	<b>RG</b> 874304369	<b>CPF</b> 008.743.043-69	
<b>E-MAIL:</b> joseniltonbgr@hotmail.com	<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b>	<b>TELEFONE CELULAR:</b> (89) 98125-6726	

DADOS DO VEÍCULO			
<b>ESPÉCIE/TIPO:</b> ESPECIAL CAMINHONETE		<b>MARCA/MODELO:</b> I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	
<b>CODIGO DO RENAVAM:</b> 00498597989	<b>PLACA:</b> OEB6D28	<b>COMBUSTÍVEL</b> DIESEL	<b>ANO DE FABRICAÇÃO:</b> 2012
<b>ANO MODELO:</b> 2013	<b>CAP/POT/CIL:</b> 1.0 171CV/2982	<b>COR PREDOMINANTE:</b> PRATA	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARKETING DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** DEONEI MENDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Vereador, CPF de nº 988.777.553-34, residente e domiciliado no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

**CONTRATADO:** 59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA, CNPJ de nº 59.569.810/0001-06, com sede na Rua Ezequiel Gomes, nº 5536, Bairro de Fatima, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, seu representante legal, MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário, RG de nº 4615643 SSP-PI, CPF de nº 088.153.753-50, residente Rua Ezequiel Gomes, nº 5536, Bairro de Fatima, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços técnicos de marketing digital, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de prestação de serviços, Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender as demandas do vereador no período de 12 Meses.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados nesse contrato pela parte CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela parte CONTRATANTE, como horário, quanto à utilização de equipamentos, etc.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.



**MARCOS RODRIGO**  
FILMMAKER - VIDEO MAKER

#### **DO PAGAMENTO**

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O pagamento será realizado após a emissão de documento fiscal dentro do mês do serviço prestado, através de transferência bancária em conta no nome do CONTRATADO.

#### **DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de o CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

#### **DO PRAZO**

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 12 meses, contados a partir do início de sua vigência.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo para prestação do serviço, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 12ª. A vigência deste contrato tem início no dia primeiro de **JANEIRO** de 2026.

Cláusula 13ª. Os serviços objeto deste contrato serão prestados de forma contínua durante o período de vigência contratual, sendo a remuneração devida mensalmente, mediante efetiva prestação dos serviços e emissão da respectiva nota fiscal dentro do mês correspondente ao serviço executado.



**MARCOS RODRIGO**  
FILMMAKER - VIDEOMAKER

**DO FORO**

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ribeiro Gonçalves - PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 02 de Janeiro de 2026

*Deaneir Rodrigues*  
CONTRATANTE

*Marcos Rodrigo Alves do Costa*  
CONTRATADO

Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
CPF de nº

Testemunha 2

\_\_\_\_\_  
CPF de nº



# Posts

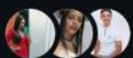
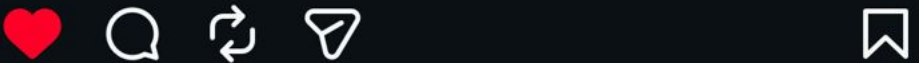
dioneimendes01



**dioneimendes01**  
Baixa Grande do Ribeiro



[Ver insights](#)



Curtido por **leilane4999** e outras pessoas  
**dioneimendes01** Mais uma sessão produtiva, com requerimentos aprovados e compromisso renovado com a nossa população... mais

6 dias atrás



# Posts

dioneimendes01



StereoJamMusic · Inspirational  
Baixa Grande do Ribeiro



1/4



Ver insights



Curtido por leilane4999 e outras pessoas

dioneimendes01 Mais uma sessão produtiva, com requerimentos aprovados e compromisso renovado com a nossa população... mais

6 dias atrás



# Posts

dioneimendes01



**dioneimendes01**  
Baixa Grande do Ribeiro



vereador  
**Dionei Mendes**  
/ @dioneimendes01

HOMENAGEAR  
AS MULHERES É  
RECONHECER A  
GRANDEZA EM  
TODAS AS SUAS  
FORMAS.



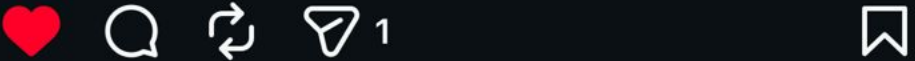
DIA  
INTERNACIONAL DA

**mulher**  
*parabéns*  
08 . MAR

vereador  
**Dionei**  
mendes



[Ver insights](#)



Curtido por leinh.a20 e outras pessoas

**dioneimendes01** Mulher: força, coragem e inspiração todos os dias. Feliz Dia da Mulher!

8 de março



# Posts

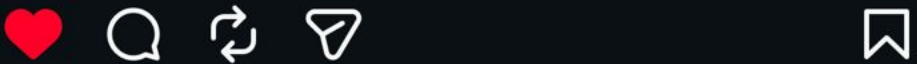
dioneimendes01



**dioneimendes01**  
Baixa Grande do Ribeiro



[Ver insights](#)



Curtido por **leilane4999** e outras pessoas  
**dioneimendes01** Primeira sessão do mês concluída, realizada no prédio do CIADER... mais

4 de março



# Posts

dioneimendes01



**dioneimendes01**  
Baixa Grande do Ribeiro



vereador  
**Dionei Mendes**  
/ @dioneimendes01

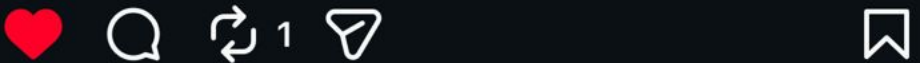


Vereador Dionei Mendes visita Escola Municipal na Agrovila, **Povoado Riachão dos Paulos.**

**Mais atenção e respeito à educação local!**



[Ver insights](#)



Curtido por **leilane4999** e outras pessoas  
**dioneimendes01** O vereador Dionei Mendes visitou a Escola Municipal do Povoado Agrovila, Riachão dos Paulos, reforçando seu compromisso com a... mais

6 dias atrás